



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**LEI DE Nº181/2024
DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**DENOMINA NOME DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO
CUTIA, RIACHÃO DO DANTAS/SE,
DE: CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES
PINTO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:**

**Art.1º - Fica denominada o nome da Unidade Básica de Saúde do Povoado
Cutia, Riachão do Dantas/SE de: CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES PINTO.**

**Art.2º - A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a
aposição de placas com o nome do referido homenageado.**

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 18 de abril de 2024.

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**